



RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES PARLAMENTARES CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR



GESTOR: ADELAR GILVANI RADAELLI
CONTADORA: ANA PAULA VIECELI NUNES
ANO 2025

APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que a Câmara Municipal de Pranchita/PR, representada pelo seu Gestor ADELAR GILVANI RADAELLI, apresenta o Relatório de Gestão do ano de 2025, elaborado com a cooperação de todos os setores, o documento reúne uma síntese dos principais resultados de gestão e das ações empreendidas pelas unidades de apoio técnico-legislativo e técnico-administrativo da Casa, em suporte à missão institucional. Por fim, são detalhadas as informações contábil-financeiras do período e ressalta-se a gestão eficiente dos recursos públicos, o que possibilitou avanços institucionais e, ainda, economia de valores.

SOBRE A CÂMARA

A Câmara Municipal de Pranchita, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município. Os Vereadores são eleitos para mandato de quatro anos, com atribuições de representar o povo brasileiro.

Além de manter toda a infraestrutura necessária para que os Vereadores possam realizar suas atribuições constitucionais, a Câmara oferece também diversos serviços de informação e de interação com a sociedade, com o objetivo de compreender melhor as necessidades da população e dar voz para os diversos segmentos sociais.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal

COMPOSIÇÃO:

A Câmara de Vereadores de Pranchita -Paraná é composta por nove vereadores.

A posse dos eleitos ocorre sempre em 1º de janeiro do ano seguinte as eleições.

A Mesa Diretora é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário.

O mandato da Mesa é fixado em 2 anos, podendo serem reeleitos por mais um mandato.

A primeira eleição da mesa ocorre no dia seguinte a posse dos eleitos.



MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

Tomou posse em 02/01/2025 para o biênio de 2025/2026 do Legislativo do Município de Pranchita/PR, para a Mesa Diretora sendo assim composta:

PRESIDENTE: ADELAR GILVANI RADAELLI - PP

VICE-PRESIDENTE: JUCEMAR GIARETTA - PL;

PRIMEIRA SECRETÁRIA: IEDA JULIANA GIONGO - PL;

SEGUNDO SECRETÁRIO: CLEOMAR FRANCESCONI PEDRO - PSDB

COMISSÕES PERMANENTES

Tomou posse em 02/01/2025 para o biênio de 2025/2026 do Legislativo do Município de Pranchita/PR para as comissões permanentes ficou assim composta:

Justiça e Redação:

Presidente: NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI - PL

Membro: DECIO LUIZ FREDO - MDB

Membro: IEDA JULIANA GIONGO – PL

Finanças e Orçamento:

Presidente: CLEOMAR FRANCESCONI PEDRO - PSDB

Membro: DOUGLAS MACIEL ELICKER - MDB

Membro: JUCEMAR GIARETTA – PL

Obras e Serviços Públicos:

Presidente: DANIEL SOUZA DA LUZ - PP

Membro: MARGARETE VIAN PRESOTTO - MDB

Membro: JUCEMAR GIARETTA – PL

Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: IEDA JULIANA GIONGO - PL

Membro: MARGARETE VIAN PREZOTTO - MDB

Membro: NOELI A DE OLIVEIRA ALGERI - PL

ATIVIDADES LEGISLATIVAS ANO 2025:

Para o desempenho da missão Legislativa, foram realizadas sessões plenárias ordinárias, sessões extraordinárias, sessões solenes, Moções e Audiências Públicas.

As atividades legislativas no Plenário resultou em:

- 44 Sessões Ordinárias;
- 08 Sessões Extraordinárias;
- 27 Projeto de Leis;
- 61 Indicações;
- 04 Audiência Pública

TRANSPARÊNCIA

Em apoio à realização das tarefas legislativas, a Câmara Municipal de Pranchita através de suas redes sociais facilitou o acompanhamento da população com aos seus trabalhos legislativos com a transmissão on-line, tornando uma forma mais moderna e facilitando a disseminação de notícias sobre a atuação legislativa.

Inclusive, para facilitar e tornar próxima a comunicação da sociedade, há diversas redes sociais para divulgação dos atos legislativos e notícias atuais envolvendo a Câmara e seus representantes, tais como:

Website: <https://www.pranchita.pr.leg.br/>

you tube: <https://www.youtube.com/channel/UCx8Qw04ZUUJCGX1oLSpHH2w>

Facebook: <https://www.facebook.com/pranchita.camara.7>

O Poder Legislativo conta com ferramentas para esclarecimentos de dúvidas dos cidadãos, no tocante ao relacionamento com a população, através do portal da transparência nos canais:

E-SIC/SAUC – Sistema de Informação ao Cidadão: <http://pranchita.sgpub.com.br/>; O SIC tem a função de prestar informações com base na LAI - Lei de Acesso à Informação (lei federal 12.527/2011) e em atendimento aos preceitos constitucionais de que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Ouvidoria - A ouvidoria é órgão de fiscalização e controle interno, aberta para receber reclamações, elogios, sugestões e solicitações da população, buscando o aprimoramento na prestação do serviço público. aqui é possível o contato direto com a Câmara Municipal através do endereço: <http://www.pranchita.pr.leg.br/contato>;

Ouvidoria Presencial/Atendimento Presencial: atendimento presencial na Câmara ao cidadão pode ocorrer de maneira presencial nas dependências da Casa Legislativa, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h, no endereço Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, Pranchita, PR — CEP: 85.730-000. Ainda, por meio telefônico, no número: (46) 3540-13370, ou no contato eletrônico: câmara@pranchita.pr.leg.br



A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR RECEBEU SELO DIAMANTE em Qualidade da Transparência Pública do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) na avaliação do ITP 2025, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, tendo alcançado a nota 99.63%.

O Selo é proposto pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e TCE/PR, por meio do Programa Nacional de Transparência Pública/Ciclo 2025, com o objetivo de estimular, orientar, padronizar e fiscalizar a transparência na administração pública dos órgãos públicos de todos os poderes do país

A conquista do Selo DIAMANTE de Qualidade em Transparência Pública reflete o compromisso constante da gestão com a transparência e o controle social, priorizando práticas de boa governança, diariamente, reafirmamos o compromisso com a sociedade.

O resultado consta no Radar Transparência, que apresenta o índice de transparência de todo o país.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Pranchita atende ao público em sua sede, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro.

Horário de atendimento ao público: Manhã: de segunda à sexta-feira, das 7:30h às 11:30h; Horário das reuniões plenárias: Toda segunda-feira, a partir das 19h.

Telefone: (46) 3540-1370

RELATÓRIO DE GESTÃO

Execução Orçamentária

Com base legal na Lei Municipal nº LEI Nº 1369/2024 de 31 de OUTUBRO de 2024, LOA (Lei Orçamentária Anual) para o Ano de 2025, aprovou o **ORÇAMENTO**, determinou ao Legislativo Municipal de Pranchita/PR para o exercício financeiro de 2025, o orçamento de despesa anual foi de R\$ 1.570.000,00 (Um milhão, Quinhentos e Setenta Mil Reais), sendo que houve despesas anual no valor de R\$ 1.106.140,84 (Um milhão, Cento e seis mil, Cento e quarenta reais e Oitenta e quatro centavos), e uma sobra de duodécimo no valor de R\$ 463.859,16 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) sendo repassadas para a conta corrente do Município de Pranchita/PR.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedeceu à Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A.

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação e estão corretos.

Com base na Lei Municipal nº 1360/2024 de 28 de maio de 2024, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano financeiro de 2025, a execução orçamentária foi efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e operações de crédito.

Em observância deste controle interno, o Legislativo Municipal de Pranchita/PR, cumpriu com as normas e as metas de governo, quanto a aplicabilidade para o exercício financeiro de 2025.

Execução Financeira - RGF

No que se refere ao quadro de funcional da Câmara, ela é composta por 09 vereadores e 04 servidores, sendo 03 efetivos e 01 comissionado.

No que se refere aos gastos com pessoal do Poder Legislativo e Contribuição Patronal, conforme o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao exercício financeiro de 2025, o Legislativo teve com despesa total com pessoal e obrigações patronais no valor de R\$ 1.106.140,84 (Um milhão, Cento e seis mil, Cento e quarenta reais e Oitenta e quatro centavos), sobre a RCL – Receita Corrente Líquida já com deduções legais no valor de R\$ 40.321.358,38 (Quarenta milhões, Trezentos e vinte um mil, Trezentos e cinquenta e oito reais trinta e oito centavos), atingindo um percentual total da despesa com pessoal e contribuições patronais para fins de apuração de **2,74%** (Dois vírgula setenta e quatro por cento), observando o limite máximo de 6% (Seis por cento).

Execução Patrimonial

No que se refere ao Patrimônio da Câmara Municipal de Pranchita no ano de 2025 não houve aquisições patrimoniais.